



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 25 de abril de 2025.

Ofício nº 54/2025

Assunto: Justificativa – Projeto de Lei nº 57, de 25 de abril de 2025

À

Egrégia Câmara Municipal de Miguelópolis-SP

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de **Lei nº 57, de 25 de abril de 2025**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**.

O referido crédito destina-se à aquisição de cilindros de oxigênio e demais equipamentos voltados ao fortalecimento da estrutura de saúde pública municipal.

Considerando a natureza da matéria e a necessidade de atender com agilidade às demandas administrativas, solicitamos que o referido projeto seja apreciado em **regime de urgência**, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em **sessão extraordinária**, nos termos do Regimento Interno.

Certos da atenção e colaboração de Vossas Excelências, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Vinicius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Miguelópolis/SP.

Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis

25/04/2025

PROJETO Nº 57 , DE 25 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				230.000,00
Anulação				
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde	
	262	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	54.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	293	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	131.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	294	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	45.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde	
	255	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	261	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-10.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	265	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

PROJETO Nº 57 , DE 25 DE ABRIL DE 2025

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	278	10.301.0158.1031.0000	Saúde para todos	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	315	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	-120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 059	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
				-230.000,00	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO
FERREIRA
DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO
MUNICIPAL
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.04.28 12:10:25 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal